



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 04/2017
Quadriénio 2017-2021

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

FRANCISCO MANUEL VALADAS ABREU, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) o n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **TORNA PÚBLICO** para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da mesma Lei, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na sessão ordinária do órgão deliberativo, realizada no dia **28 de dezembro de 2017**:-----

B.2 – TOMADA DE POSSE DO MEMBRO EM FALTA:-----

Compareceu o membro Jorge Francisco Marques. Verificada a identidade e legitimidade, o mesmo aceitou o cargo e a Assembleia reconheceu a ausência de impedimento para o exercício das respetivas funções.-----

B.3 – VOTAÇÃO DA ATA N.º 24, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017 (QUADRIÉNIO 2013/2017), BEM COMO DA ATA N.º 01, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017 (QUADRIÉNIO 2017/2021):-----

A Assembleia **deliberou**:-----

APROVAR a ata n.º 24, de 18 de setembro de 2017 (quadriénio 2013/2017), com 6 votos a favor dos membros que pertenceram ao anterior mandato (Vitor Saleiro, Ana Barão, Domingos Guerreiro, José Silvestre, José Romba e Vitor Libânio)-----

APROVAR a ata n.º 01, de 24 de novembro de 2017 (quadriénio 2017/2021), por maioria, com 20 votos a favor (PS, PSD) e 1 abstenção do deputado Jorge Marques por não ter estado presente na sessão.-----

C.1 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO, PARA VIGORAR NO ANO DE 2018:-----

A Assembleia por maioria, com 17 votos a favor (PS) e 4 abstenções (PSD) **deliberou**:-----

APROVAR as Grandes Opções do Plano e Orçamento, para o ano de 2018.-----

C.2 - MAPA DE PESSOAL PARA VIGORAR NO ANO DE 2018:-----

A Assembleia por maioria, com 17 votos a favor (PS) e 4 abstenções (PSD) **deliberou**:-----

APROVAR a Proposta n.º 46/PRESIDENTE/2017, relativa ao Mapa de Pessoal do Município de Almodôvar para vigorar no ano de 2018, elaborado nos termos do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.-----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

C.3 - PROPOSTA REFERENTE À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS — DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA CÂMARA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LCPA), ALTERADA EM ANEXO À LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO E NO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO, ALTERADA E REPUBLICADA PELO DECRETO-LEI N.º 99/2015, DE 2 DE JUNHO: -----

A Assembleia por **unanimidade deliberou**:-----
APROVAR a Proposta referente à assunção de compromissos plurianuais — delegação de competências na Câmara, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), alterada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterada e republicada pelo Decreto-lei n.º 99/2015, de 2 de junho;-----

C.4 - LOCAÇÃO FINANCEIRA PARA FINANCIAMENTO, PELO SISTEMA DE LEASING, DA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PESADO DE PASSAGEIROS, COM LOTAÇÃO DE 55 LUGARES + MOTORISTA + TRIPULANTE, À EMPRESA AUTO-SUECO, LD.ª: -----

A Assembleia por **unanimidade deliberou**:-----
APROVAR a Proposta n.º 52/PRESIDENTE/2017, que solicitou autorização para assunção do compromisso plurianual resultante da abertura de um procedimento pré-contratual por concurso público de locação financeira para financiamento da aquisição de um veículo pesado de passageiros, pelo sistema de leasing.--

C.5 - ENCARGOS DECORRENTES DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO CELEBRADOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA E RESPECTIVA MONITORIZAÇÃO PARA O QUADRIÉNIO DE 2017/2021:-----

A Assembleia por **unanimidade deliberou**:-----
APROVAR os encargos decorrentes dos Acordos de Execução celebrados com as Juntas de Freguesia e respetiva monitorização para o quadriénio de 2017/2021. -----

C.6 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALMODÔVAR: -----

A Assembleia por **unanimidade deliberou**:-----
APROVAR a Alteração ao Regulamento do Mercado Municipal de Almodôvar. -----

C.7 - CONVITE DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DO CONCELHO DE ALMODÔVAR – ACIECALM, COMO ASSOCIADO COOPERANTE:-----

A Assembleia por **unanimidade deliberou**:-----
APROVAR a adesão do Município de Almodôvar à ACIECALM - Associação Comercial, Industrial e Empresarial do Concelho de Almodôvar como Associado Cooperante. -----

TOMOU IGUALMENTE CONHECIMENTO: -----

B.4 – Da ata da primeira sessão, realizada dia 20 de outubro de 2017. -----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

C.8 - Da atualização das Taxas e Outras Receitas Municipais constantes na tabela anexa ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, para vigorar no ano económico de 2018. ----

C.9 – Da listagem dos compromissos plurianuais assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro, na sua atual redação.-----

APRECIOU:-----

C.10- A informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 37.º do Regimento. -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal por unanimidade, deliberou aprovar todas as deliberações presentes, em minuta. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Almodôvar, 03 de janeiro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal

- Francisco Manuel Valadas Abreu -